



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Coordenadoria de Segurança, Inteligência e Transportes

INFORMAÇÃO

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional).

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

(x) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; 0693169,0693911, 0693160

(x) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; 0693169,0693911

(X) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; 0694074

() IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta: (0910428), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação R\$ 2.663.541,51, (Dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos)

- (x) Valor médio
() Mediana
() Menor valor
() Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP 0977907), no TR (**0977919**) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo (0910428).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

6. Análise dos valores estimados por item

Os valores foram levantados a partir de pesquisas no Banco de Preços e através de sites oficiais, nos documentos 0693160, 0693169,0693169,0693911,0694074, foram considerados somente os valores cujo coeficiente de variação não ultrapassasse 25%, conforme apresenta novo mapa de preços id 0910428.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	Valor Unitário	Quantidade total dos itens	Valor Total
1	Arma de fogo do tipo pistola, funcionamento semiautomático, calibre 9x19mm tamanho full	99830	UNIDADE	9.324,74	40	R\$ 372.989,60

2	Arma de fogo do tipo pistola, funcionamento semiautomático, calibre 9x19mm tamanho compacto	99830	UNIDADE	9.324,74	172	R\$ 1.603.855,28
3	Arma de fogo do tipo pistola, funcionamento semiautomático, calibre 9x19mm tamanho subcompacto	99830	UNIDADE	9.324,74	20	R\$ 186.494,80
4	Arma de fogo do tipo carabina, calibre 5.56x45mm NATO	99830	UNIDADE	8.706,53	35	R\$ 304.728,55
5	Espingarda de repetição, calibre 12, com sistema de ação/funcionamento deslizante (PUMP)	99848	UNIDADE	8.144,72	24	R\$ 195.473,28

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 2.663.541,51, (Dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos)

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Mozar dos Reis, Diretor(a) da Coordenadoria de Segurança Vigilância e Transporte**, em 21/10/2024, às 19:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0977952** e o código CRC **859C3C12**.